

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2023

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0006928/2023-86, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa IBAJ INSTITUTO BRASILEIRO DE APERFEICOAMENTO JURIDICO E CULTURAL LTDA, CNPJ 07.036.523/0001-37, com sede na Rua Orozimbo, nº 1000 Apto 41, Aclimação, São Paulo-SP, CEP 01535- 001, no valor total de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), para realização do curso "Módulo Especial do Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Promotor do Júri: a atuação do Tribuno do Júri e a Compreensão Integral da Instituição para a Efetividade da Atuação na Tribuna", que será ministrado pelo Professor Edilson Mougenot Bonfim, no dia 14/03/2024 das 19h00 às 22h30, e no dia 15/03/2024, das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h30, com carga horária de 14.40 horas aula, para até 100 (cem) Membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso., na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101, Projeto/Atividade 3560, Fonte 15000000, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do art. 74 III 'f' c/c art. 72, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2023.

Claire Vogel Dutra
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

